

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yqacz9xi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2016 Moção de congratulação nº 261/2016 Protocolo nº 569/2016</p>	
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT, na pessoa do Ilustríssimo Prefeito Sr. VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, pela realização da 9ª edição do PROJETO RIBEIRINHO, que será realizado do dia doze ao dia vinte e nove de fevereiro do corrente ano. Sendo visitadas na parte fluvial 26 comunidades, entre elas Barranco Alto, Barra do Aricá, Estirão Cumprido, Porto Brandão, Cuiabá Mirim, Conchas e São Pedro de Joselândia. O projeto chegará até a região do Pirigara e Porto Cercado. E na parte terrestre dentre as comunidades a serem visitadas estão Córrego D'Ouro, Fátima de São Lourenço, reserva indígena Gomes Carneiro, Baia São João, Mimoso e Agrovila das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Teve início no dia 12 de fevereiro a 9ª edição do Projeto Ribeirinho, O Projeto Ribeirinho Cidadão foi desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça, a Marinha do Brasil com o apoio do Governo do Estado e diversas instituições.

A dificuldade de acesso da população de baixa renda aos Fóruns, quer pela distância destes à estas comunidades, quer pela ausência de poder aquisitivo para tal mister, que através de um conjunto de ações leva-se a justiça, e por conseguinte, a cidadania, até aqueles que estão impedidos de serem cidadãos. Aproximando o Estado Juiz, MP e Defensoria Pública, aos menos aquinhoados, reforçando que os conflitos encontrados não fica para posteriori, mas são resolvido no momento em que se estabeleceu a pretensão.

O ponto de partida este ano foi na cidade de Santo Antônio de Leverger (34 quilômetros de Cuiabá). Embarcaram cerca de 70 profissionais em chalanas e no navio da Marinha Nacional, com o objetivo de levar atendimento às pessoas que moram em lugares de difícil acesso em meio ao Pantanal mato-grossense.

Contudo, não somente a jurisdição contenciosa é atividade do projeto, eis que também proporciona outros serviços que muitas vezes esses ribeirinhos não conseguem ter acesso, desde os serviços mais básicos, como esclarecimento de seus direitos, certidão de nascimento, consulta médica e odontológica, casamento,



título de eleitor.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT por fazer parte de tão grandioso Projeto, sendo este de grande sucesso, pois está em sua 9ª edição, não restando dúvida que o seu objetivo maior foi alcançado que é proporcionar a população ribeirinha do Rio Cuiabá, acesso à justiça célere e o verdadeiro Estado Democrático de Direito. Tenho certeza que ações como está são de extrema importância para a disseminação da Justiça bem como para inclusão social e a valorização do cidadão mato-grossense. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns!!!!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT, na pessoa do Ilustríssimo Prefeito Sr. VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, pela realização da 9ª edição do PROJETO RIBEIRINHO, que será realizado do dia doze ao dia vinte e nove de fevereiro do corrente ano. Sendo visitadas na parte fluvial 26 comunidades, entre elas Barranco Alto, Barra do Aricá, Estirão Cumprido, Porto Brandão, Cuiabá Mirim, Conchas e São Pedro de Joselândia. O projeto chegará até a região do Pirigara e Porto Cercado. E na parte terrestre dentre as comunidades a serem visitadas estão Córrego D'Ouro, Fátima de São Lourenço, reserva indígena Gomes Carneiro, Baia São João, Mimoso e Agrovila das Palmeiras, no seguinte endereço: Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - CEP 78049-926 - Cuiabá-MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual